

DECRETO Nº 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo do Piauí (Lei Municipal nº 0010/97) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, incisos IV, VI e X da Lei Orgânica Municipal.

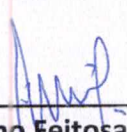
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a título de gratificação pelo exercício dos cargos de chefia, direção ou assessoramento no âmbito do serviço público municipal de Brejo do Piauí – PI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Brejo do Piauí- PI, 24 de fevereiro 2021.



Fabiano Feitosa Lira
Prefeito do Município de Brejo do Piauí